



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 163/2022

AUTORIA: BRUNO PINHEIRO

PARECER DA COMISSÃO (PELA APROVAÇÃO)

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa do Vereador **BRUNO PINHEIRO** que declara como patrimônio cultural imaterial do Povo Saquaremense “**O BLOCO CARNAVALES CO DO TRUCO**”.

Após análise da propositura pelos membros desta Comissão, não foi encontrado óbice capaz de impedir a tramitação regular nesta Casa legislativa e que importe em inconstitucionalidade, ilegalidade, vez que o PL atende ao interesse público.

Desta forma, o parecer dessa Comissão pela **APROVAÇÃO** da presente proposição.

Saquarema, 20 de outubro de 2022.

ABRAÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO
Vereador – Presidente

ODINEI GARCIA RAMOS
Membro

UEVERTON SIQUEIRA DA SILVA
Membro